



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 107 - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 14 DE JULHO DE 2015



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

O Presidente do Comitê Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, no uso das suas atribuições, CONVOCA para o dia 16 de julho de 2015 às 15:00 horas na sala da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, todos os membros do respectivo Comitê para a reunião mensal de apreciação de resultados e planejamento administrativo com a seguinte Ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Apreciação do relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2015;
- 3- Deliberação sobre a prorrogação de convênios vigentes;
- 4- Acompanhamento dos serviços de digitalização do arquivo municipal, e de tombamento do patrimônio público;
- 5- Outros assuntos de interesse, e pauta para próxima reunião do COMGAP.

Passa e Fica, 13 de julho de 2015
Jailson Floriano do Nascimento
Presidente do COMGAP

PREVFICA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 04/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, da Lei Municipal nº 399/13, e;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor SEVERINO EZEQUIEL DE OLIVEIRA, inscrito sob a matrícula nº 87, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 53 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (15/06/15), resultando no valor de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais), assim discriminados:

Descrição	Valor
Vencimento Base	R\$ 855,00
Adicional Tempo de Serviço (quinqüênio)	R\$ 250,00
Valor do benefício de Aposentadoria	R\$ 1.105,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 13 de julho de 2015
Euclides Pinto Ferreira Neto
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO